



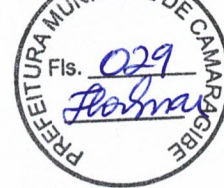
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças
Gabinete

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 007/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAMO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E
A EMPRESA TINUS
INFORMÁTICA LTDA,
OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO
DE PRAZO.

Pelo presente instrumento particular, são partes o MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.260.663/0001-57, por intermédio **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representado pelo seu Secretário e Ordenador de despesas **Sr. Alex Jenner Norat**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **TINUS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 35.408.525/0001-45, com endereço na Rodovia BR 230, n, 11.034, sala 502, empresarial Casa Nova Center Renascer CEP: 581.08-012, Joao Pessoa-PB, neste ato representada por Clóvis José Corrêa Cesar Filho, doravante simplesmente **CONTRATADO**, vinculado o Processo Licitatório n° 030/2019-Pregão Presencial n, 010/2019, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94 e Lei 9.648/98, demais disposições legais atinentes a matéria e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato n° 7/2020, que tem por objeto a prestação de serviços à Administração Tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento de pessoal junto à Secretaria Municipal de Finanças, para permitir por mais 12 meses a prorrogação dos prazos de sua vigência e execução, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8666 e no Parágrafo único da Cláusula Oitava do termo original.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças
Gabinete

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, dando-se ao ajuste o **prazo total de 24 meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

20.18.04.123.1008.0239.339039

N.E: 190/2021

Data de Emissão: 26/01/2021

Atividade/Projeto: Modernização e manutenção da administração financeira e tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 351.960,00 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 29.330,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta reais) cada uma delas, por meio de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação de revisão ou reajuste contratual previsto na Cláusula Sétima do Termo original.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de **351.960,00 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais)** totalizando o Contrato o valor de R\$ 703.920,00 (setecentos e três mil, novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Handwritten signature and number 24.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças
Gabinete

E, por assim estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2021.

ALEX NORAT

Secretário Municipal de Finanças
(Contratante)

TINUS INFORMÁTICA LTDA

(Contratada)